

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG Faculdade de Odontologia

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 www.unifal-mg.edu.br



CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DECISÃO 03/2015 DE 08 DE MAIO DE 2015

A Congregação da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, decide:

- Art 1º Aprovar que o responsável pela disciplina deverá deliberar sobre o pedido de serviço voluntário da Faculdade de Odontologia, dando ciência ao Diretor e ao Chefe do Departamento.
- Art 2º- Revogar a decisão da sétima reunião da Congregação da Faculdade de Odontologia: "exigência de especialização para pedido de serviço voluntário".
- Art 3º Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdade de Odontologia .

Prof. Dr. Edmêr Silvestre Pereira Júnior Presidente da Congregação

DATA DA PUBLICAÇÃO FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIFAL-MG 11-05-2015